

LEI Nº 3.251, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Súmula: Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2737, de 17 de novembro de 2015 que denomina a Rua IDAIR ANTONIA TORRES SIQUEIRA, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 2737 de 17 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **Rua Idair Antonia Torres Siqueira**, a via pública municipal, correspondente ao trecho que se inicia no ponto das coordenadas (UTM 651240,68 E) e (7189168,42 N) e finda nas coordenadas (651860,76 E) e (7190080,98 N), localizada na região do Miqueleto, Município de Campo Largo, Paraná”.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de setembro de 2020.



MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal